



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 1445/2022-DL

Sapucaia do Sul, 15 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Volmir Rodrigues
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

*Turcomã
1450hs*

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que "Altera a Lei nº 2.669, de 8 de outubro de 2004 que altera a Estrutura Administrativa e revoga a Lei nº 2.082, de 27 de maio de 1998".

PROC. nº 23.915/2022 – Origem do Poder Executivo – Mensagem 68/2022-
PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 057/2022, que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas nos dias 13 e 15 de setembro de 2022 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

VERIDIANA PACHECO
Vereadora Secretária

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº...../2022

PLE nº 057/2022

Altera a Lei nº. 2.669, de 8 de outubro de 2004 que altera a estrutura administrativa e revoga a Lei nº. 2.082, de 27 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Para adequação da Lei nº. 2.669/2004 de acordo com a Lei federal nº. 13.022/2014, onde se lê "Sargento" e "SGT" leia-se "Subinspetor" e "SUBINSP".

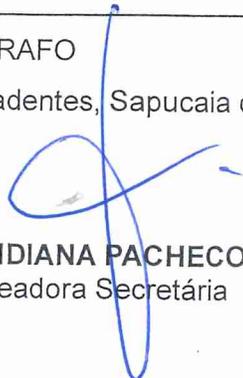
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 15 de setembro de 2022.


VERIDIANA PACHECO
Vereadora Secretária


JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente